



## **EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A. – AVISO AOS INVESTIDORES**

### **RELATÓRIO ANUAL *FORM 20-F*, RELATIVO AO ANO DE 2005**

A Embratel Participações S.A (a “Companhia”) tomou conhecimento que existem erros em suas demonstrações financeiras preparadas em “U.S. GAAP”, referentes ao ano findo em 31 de dezembro de 2005, apresentados em seu relatório anual Form 20-F (“2005 Form 20-F”), o qual foi arquivado na U.S. Securities and Exchange Commission (“SEC”), em 14 de julho de 2006. As informações errôneas estavam apresentadas, principalmente, na nota 33 das demonstrações financeiras, como também, em outras partes do relatório. Esses erros não afetam as demonstrações financeiras e relatórios emitidos de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (“Br GAAP”).

Com respeito a nota 33 de reconciliação de U.S GAAP e as outras informações em U.S. GAAP contidas nas demonstrações financeiras do relatório anual 2005 Form 20-F, relativas a 31 de dezembro de 2005 e ao exercício findo nesse ano, as mesmas não mais devem ser consideradas. Os auditores independentes da Companhia, Ernst & Young Auditores Independentes S.S., comunicaram a Companhia que seu parecer com respeito a nota 33 de reconciliação de U.S GAAP não mais deve ser considerado.

U.S. GAAP refere-se aos princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos. No passado, era requerido a Companhia arquivar seu relatório anual junto à SEC, o qual apresentava algumas informações financeiras de acordo com o U.S. GAAP.

Em 29 de junho de 2007, entretanto, a Companhia passou a não ser mais requerida a arquivar suas demonstrações financeiras junto à SEC. Assim, a Companhia não tem mais de apresentar demonstrações financeiras em U.S. GAAP, e não tem a intenção de corrigir seu 2005 Form 20-F ou retificar as informações apresentadas no passado.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2007.